ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Camara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 832, de 28 de NOVEMBRO de 1967. -

Abre crédito especial para pagamento à - Sociedade Principal de Terraplanagem - Ltda. -

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de - Cr$ 8.423,00 ( oito mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos) para pagamento à Sociedade Principal de Terraplanagem Ltda., referente a serviços de terraplanagem efetuados para esta Municipalidade.

Art. 2º - Os recursos para processamento desta - despesa correrão por conta do superavit previsto na arrecadação do- I.C.M. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

28 de NOVEMBRO DE 1967.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFETTO